



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 251/2018

De 09 de maio de 2018.

“DESIGNA A SERVIDORA RUBIA PAULA DE MOURA, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, IRÁ REALIZAR RELATÓRIOS MENSIS, CONTROLES DE BOLETOS PAGOS E AUXILIAR NO BOLSA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Jurandi Dell Osbel, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de um servidor para fazer o Controle de Serviços pagos com boletos e agendamentos de serviços aos agricultores, fazer relatórios mensais dos trabalhos realizados pela Secretaria;

Considerando, a necessidade de mais um servidor para auxiliar no Programa Bolsa Família a servidora Rubia será uma das responsáveis para realização de cadastros e recadastramentos dos beneficiários.

Considerando, que em nosso município tem muitas pessoas carentes e não podem ficar sem o benefício deve haver um atendimento especial;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para a servidora Rubia Paula de Moura, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Econômico elaboração de relatórios e controles de boletos pagos pelos agricultores para a realização dos serviços em suas propriedades sejam efetuados com êxito. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal